



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Fernando Ferreira Rocha, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri – MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Licitatório nº 059/2024, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2024, destinado à contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Aulas de Dança (Ballet), Artes Marciais (Kung-fu e Jiu-jitsu) e Iniciação Esportiva, conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 861/2024, conforme segue:

Empresa Credenciada: Liliano Batista ME, inscrita no CNPJ nº 57.187.579/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº66, Jardim Esperança, Minduri-MG, CEP 37.447-000.

Serviço credenciado: Prestação de serviços de Artes Marciais (Modalidade: Kung-fu).

Pontuação final obtida: 6,0 pontos, conforme a fórmula prevista no edital.

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a prestação de serviços de Artes Marciais (Modalidade: Kung-fu), de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Por fim, determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente.

Minduri-MG, 23 de Outubro de 2024


Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri – MG